



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 01

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019 PROCESSO: 0016742-64.2018

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, à Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Solicitamos esclarecimentos relativo aos itens 29 a 33 sucos. Não conseguimos entender, se trata se de suco concentrado, para ser misturado na água ou trata se de suco pronto. Caso seja suco pronto, não encontramos a comercialização de suco pronto garrafa de 500 ml. Uma vez que sucos prontos são comercializados em embalagens tetra park de 1 Litro. Cumprimentamos toda equipe cordialmente e aguardamos esclarecimentos sobre como proceder nos referidos itens. Outro ponto que carece maiores esclarecimentos são relativo a periodicidade que os pedidos serão feitos. Ou seja, como trata se de licitação com quantitativos muito baixo, espera se que os pedidos sejam concentrados e solicitados uma única vez durante a semana, caso contrário os custos de logística ficariam muito caro e inviabilizaria a participação.

Resposta:

Em relação aos itens 29 a 33, e item 37, correspondem ao suco de garrafa concentrado para ser misturado/preparado nas dependências do Tribunal.

Quanto à periodicidade, informamos que normalmente realizamos um pedido por semana. O pagamento é mensal com o quantitativo efetivamente entregue durante o mês, conforme subitem 9.1 da Minuta do Contrato - Anexo III do Edital.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira